DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos de Ipuã, que são distribuídos na farmácia municipal, nas unidades de Saúde e pronto socorro, aos munícipes, para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1) Que, foi publicado o Processo Licitatório Nº 129/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos de Ipuã, que são distribuídos na farmácia municipal, nas unidades de Saúde e pronto socorro, aos munícipes, para o período de 12 (doze) meses, com sessão prevista para o dia 30 de janeiro de 2025;
2) Que, após a publicação do edital de abertura do referido certame, o município recebeu impugnação;
3) Que, a impugnação foi acolhida por ser tempestiva, sendo-lhe dado provimento parcial;
4) Que, já foi recebida uma impugnação de teor semelhante a esta, decidi, em 23 de janeiro de 2025, pela retificação do edital, para incluir o novo prazo de entrega, que será de 07 (sete) dias úteis. Essa decisão será publicada hoje, 24 de janeiro de 2025.
5) Que, a pregoeira, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, concluiu pela PARCIAL PROCEDÊNCIA da impugnação, especificamente em relação ao prazo de entrega. A recomendação foi de reavaliação dessa cláusula, de modo a possibilitar a participação de um maior número de interessados, em respeito aos princípios da Administração Pública e visando ao melhor atendimento ao interesse público;
6) Que, por tratar-se de uma alteração no prazo de entrega, portanto alteração no Termo de Referência e ETP do Edital, o mesmo deverá ser retificado e republicado recontando os prazos, conforme Art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECIDE:

Diante do exposto e considerando a decisão da Pregoeira, de 24 de janeiro de 2025, que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa GRAMS & GRAMS LTDA, **DETERMINO** a **RETIFICAÇÃO** e a **REPUBLICAÇÃO** do edital, no qual deverá constar o novo prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis, visando ampliar a participação de interessados.

Ficam ratificadas e mantidas, sem quaisquer alterações, os demais itens do edital vinculados ao Processo Licitatório nº 129/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024.

Encaminhe os autos a Divisão de Licitações e Contratos Administrativos para intimações e publicidade nos termos da lei.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Ipuã/SP, 24 de janeiro de 2025.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde